



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2019

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 296/2019

O Município de MONTE ALEGRE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.401.857/0001-30, com sede na PASSAGEM TENENTE PEDRO NUNES, S/Nº, representado por CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MACHADO E PAIVA IMOBILIÁRIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 32.613.786/0001-09, com sede na AV. MENDONÇA FURTADO, Nº 1708, SALA C, ALDEIA, Santarém-PA, CEP 68040-050, representada por ELIANE MACHADO LIMA CHAVES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual de **02 (dois) meses**, no valor de **R\$ 2.155,92 (DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)** cada, totalizando o valor de R\$ 4.311,84 (quatro mil, trezentos e onze reais e oitenta e quatro centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2020 Atividade 2602.101220013.2.049 Manutenção das Casas de Apoio em Santarém e Belém, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.10

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MONTE ALEGRE - PA, 30 de Junho de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS
CONTRATANTE

MACHADO E PAIVA IMOBILIÁRIA LTDA
CNPJ 32.613.786/0001-09
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____